

Informação Pré-Contratual – Obrigações

O que são obrigações?

São valores mobiliários emitidos por entidades públicas ou privadas para captar financiamento a curto, médio ou longo prazo e representam parte de um empréstimo. O investidor que os adquire converte-se em credor dessa entidade emitente.

A entidade compromete-se a pagar cupões, que poderão ser fixos ou variáveis, aos investidores, designados por obrigacionistas, e a devolver o montante emprestado, na data estabelecida para o vencimento das obrigações.

Características

- O investidor é credor da entidade emitente, pelo que, em caso de liquidação, o obrigacionista tem prioridade face aos accionistas.
- O cupão é a taxa de juro paga pela entidade emitente sobre o valor original, também chamado “principal”. O cupão é geralmente pago anualmente, semestralmente ou trimestralmente.
- Quanto maior o risco de incumprimento, maior o cupão necessário para compensar os investidores por assumirem aquele risco.
- O cupão poderá ser fixo desde o momento da emissão até ao vencimento (amortização) ou estar indexado a algum indicador de referência: Euribor, um índice acionista ou a evolução de uma ação.
- O vencimento (ou maturidade) é estipulado na emissão da obrigação e está relacionado com o tempo que leva o investidor a recuperar o valor investido. Quanto mais distante for a data de vencimento, maior o risco associado. As obrigações perpétuas não têm data de vencimento.
- O risco está associado principalmente à evolução das taxas de juro de referência (risco de taxa de juro) e à solvabilidade da entidade emitente (risco de crédito).
- São custodiadas na carteira de títulos.
- Os ganhos ou perdas resultantes da compra ou venda de obrigações são considerados rendimentos de capital e estão sujeitos a tributação à taxa legal em vigor.

Público-alvo

Os instrumentos financeiros incluídos no presente documento são considerados produtos não-complexos, sendo destinados a investidores que possuam (i) conhecimentos básicos sobre os mercados financeiros, (ii) uma situação financeira com capacidade para suportar perdas do capital investido, o que poderá ocorrer com maior probabilidade nos instrumentos com um nível de risco mais alto, de acordo com a classificação explicada mais adiante, e (iii) objetivos de investimento a curto, médio ou longo prazo, devendo dirigir os seus investimentos para instrumentos cujos prazos se adequem ao seu horizonte de investimento.

Riscos inerentes à negociação de obrigações

- Risco de taxa de juro: a possibilidade da variação da taxa de juro de referência afetar o valor da obrigação. O impacto é maior nas obrigações de taxa fixa e menor nas obrigações de taxa variável.
- Risco de crédito: a possibilidade de o emitente não conseguir fazer face aos pagamentos previstos na obrigação, o que poderia causar um atraso ou incumprimento total nos pagamentos.
- Risco de liquidez: a possibilidade de não existir contraparte no mercado e, por conseguinte, existir uma penalização no preço obtido ao vender a obrigação, no caso de a venda ser urgente, ou então nunca conseguir realizar a venda, devido à ausência de comprador no mercado.
- Risco de mercado (evolução da cotação): a possibilidade de o valor da obrigação diminuir em mercado secundário, devido à evolução negativa da entidade emitente do instrumento, às condições gerais do mercado ou à variação da taxa de juro e/ou da moeda.
- Risco de perda total: a possibilidade de o obrigacionista perder o capital investido, no caso da dissolução ou liquidação do emitente.
- Risco de país: possibilidade de o valor da obrigação diminuir como consequência da situação política ou creditícia do país onde o emitente está domiciliado ou então gera a maioria do negócio.
- Risco cambial: possibilidade da variação da taxa de câmbio afetar o valor do investimento, no caso das obrigações emitidas numa divisa diferente da do investidor.

Tipos de obrigações

Há diversos tipos de obrigações, sendo classificadas em função do emitente, do vencimento e do rendimento que oferecem.

Os principais instrumentos de dívida apresentam-se de seguida.

Dívida pública: obrigações emitidas por países, comunidades autónomas e outros organismos públicos. Em função das suas características e prazos, a dívida pública, que geralmente é emitida em leilões, organiza-se em:

- Bilhetes do Tesouro: títulos de curto prazo emitidos pelo Estado a desconto, com vencimento inferior a 1 ano.

- Obrigações: títulos de médio e longo prazo, com vencimento superior a 1 ano.

Dívida privada: obrigações emitidas por empresas do setor privado. As obrigações emitidas por empresas têm vencimento superior a 1 ano. As características poderão variar substancialmente consoante o emitente e, inclusivamente, entre emissões diferentes da mesma empresa.

Estas diferenças poderão ser o prazo da emissão, a taxa de juro, a periodicidade dos cupões, os preços de emissão e amortização, as cláusulas de amortização e outras condições da emissão,

as opções de conversão (caso existam), a prioridade de direitos em caso de liquidação, as garantias oferecidas, entre outras especificidades.

Cenários de rentabilidade

De seguida, será apresentada uma descrição sobre o funcionamento e os resultados do investimento em obrigações em diferentes condições de mercado, tendo em conta que o investimento é mantido até ao vencimento.

Cenário positivo

- Compra de uma obrigação com um valor nominal de €10.000 com cupão anual de 5% e vencimento a 2 anos. Isto significa que, se mantiver a obrigação até ao vencimento, receberá cupões brutos totais de €1000 (€500 por ano).
- Em ordens até €75.000, as obrigações estão sujeitas a uma comissão sobre o valor nominal de 0,25% com o mínimo de €24,95 + Imposto de Selo.
- O tratamento do pagamento do cupão tem um custo de 2% com o mínimo de €2,50 + IVA.
- O tratamento da amortização do capital (reembolso) tem um custo de 0,20% com o mínimo de €2,50 + IVA.
- Lucro antes de impostos = €1000 - €25,95 - €12,3 - €12,3 - €24,6 = €924,85

Cenário negativo

- Compra de uma obrigação com um valor nominal de €80.000 com cupão anual de 5% e vencimento a 5 anos.
- Meses mais tarde e antes de receber o primeiro cupão, o investidor decide vender a obrigação antes do vencimento.
- Como consequência da subida da taxa de juro de referência, o valor da obrigação tinha baixado, e a obrigação é vendida no mercado secundário por €78.000.
- Em ordens acima de €75.000, as obrigações estão sujeitas a uma comissão sobre o valor nominal de 0,15% com o mínimo de €24,95 + Imposto de Selo. Na compra, foram cobrados €124,8 e, na venda, foram cobrados €121,68.
- Prejuízo = €2000 + €124,8 + €121,68 = €2246,48

Os cenários apresentados são uma estimativa da rentabilidade futura antes de impostos e não devem ser considerados valores exatos. O que o investidor irá receber varia em função da evolução do mercado e do tempo em que decida manter o investimento.

Informação sobre comissões e outros encargos

Para conhecer as comissões e outros encargos de forma detalhada, deverá consultar o Preçário Geral do BiG.